



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - PGM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre

Unidade: Coordenação Administrativo-Financeira - CAF

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Paulo Ricardo Rama

Matrícula: 381886

Cargo: Administrador

E-mail: paulorama@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 51 3289-1493

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: Portaria 31774154 (31805902), SEI 24.0.000150655-9.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de Consultoria Especializada em Gestão constitui uma ação estratégica voltada à modernização e ao aprimoramento da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. O objetivo é impulsionar a evolução contínua da gestão na Advocacia Pública Municipal, por meio da implementação de práticas avançadas de planejamento estratégico, gestão de processos, dimensionamento da força de trabalho e, crucialmente, capacitação técnica dos servidores para continuidade autônoma das ações e perenidade das soluções implementadas.

A iniciativa busca qualificar Procuradores Municipais e demais servidores da PGM não apenas para a condução eficiente dos processos de trabalho, mas também para a gestão de mudanças, assegurando autonomia institucional para enfrentar desafios futuros. Essa autonomia será disseminada entre a alta administração, gestores e servidores da PGM, favorecendo uma integração mais efetiva entre as áreas jurídica e administrativa. Com isso, pretende-se consolidar uma cultura organizacional baseada em estratégia, inovação, desenvolvimento de pessoas, gestão de projetos e aprimoramento de processos, por meio de direcionamentos específicos e desenvolvimento gerencial voltados à realidade e às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa Consultoria Especializada em Gestão para promover a evolução contínua da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Empresa de consultoria.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

A previsão de início da contratação é julho de 2025.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Análise inicial e diagnóstico para o planejamento do projeto;
- Planejamento de longo prazo;
- Estabelecimento do processo gerencial de gestão de processos;
- Oficinas de simplificação de processos das unidades jurídicas e administrativas;
- Estabelecimento de indicadores e metas dos processos jurídicos e administrativos;
- Dimensionamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho;
- Definição de soluções para gerenciamento de desempenho e metas;
- Desenvolvimento de metodologia para acordos de trabalho;
- Estruturação de um sistema de remuneração variável e benefícios;
- Capacitação da equipe gestora para continuidade autônoma do projeto.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento?

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? (x) sim () não

- O PCA do município consta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2025>.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 00301-002525-33.90.35-1.5.01.002001

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Amanda Santos Fernandes

Matrícula: 1498304

Lotação: CAF-PGM

Ramal: 1493

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Rama, Coordenador(a)**, em 03/06/2025, às 19:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador(a)-Geral**, em 04/06/2025, às 12:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33733666** e o código CRC **E87782D0**.